

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 002147****25/05/2021 16:52:17**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18399/texto_original?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18399/texto_original/

Original com hash512:

a4e5d426364915bab54f27634db776d951a51f4f639c3adca9a46ffe73e6827877e85953e1103db920c785f320a63f428c670914321194d58ba9f98103fc9ded

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2147>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 9 de 25 de Maio de 2021

" Altera o Art. 1º do Projeto de Lei 027/2021m o qual insere na Lei Ordinária nº 3.066 de 28 de junho de 2010, o artigo 38-A, com a seguinte redação: São vedados o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, bombas ou demais fogos ruidosos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso em todo o território do município de Jataí."

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 27 de 2021](#)